



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº047/92=A

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E.
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

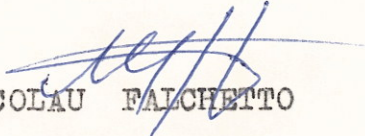
R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terra, medindo 7.727,92 (sete mil, setecentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizada às margens da BR-262, Bairro Bananeiras, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, de propriedade da CIDA - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo, composta dos seguintes membros: ALCIDES MINETE, vereador, PEDRO NUNES DE ALMEIDA, gerente da Caixa Econômica Federal, ADIL MAURO, fiscal de rendas desta Municipalidade, VALTER PAGOTO, comerciante, todos residentes em Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação da referida área, ficando automaticamente dissolvida após conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 1992.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº047/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terra, medindo 7.727,92 (sete mil, setecentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizada às margens da BR-262, Bairro Bananeiras, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, de propriedade da CIDA - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo, composta dos seguintes membros: ALCIDES MINETE, vereador, PEDRO NUNES DE ALMEIDA, gerente da Caixa Econômica Federal, ADIL MAURO, fiscal de rendas desta Municipalidade, VALTER PAGOTO, comerciante, todos residentes em Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação da referida área, ficando automaticamente dissolvida após conclusão dos trabalhos e entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 1992.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.


NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

A Comissão de avaliação, nomeada pela portaria nº 047/92, de autoria do executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, para avaliação de uma área de terras localizada às margens da BR 262, Bairro Bananeiras, com 7.727,92 (sete mil, sete centos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), conforme planta anexa encaminhada pelo Executivo, de propriedade da CIDA - Companhia integrada de Desenvolvimento Agrícola do Espírito Santo, que após vistoria e análise do local, atribuiu à área em questão o valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros).

Assim, por estarem todos os membros da comissão de acordo com o valor atribuído, vai este laudo assinado por todos os componentes.

Venda Nova do Imigrante, 09 de setembro de 1992.


ALCIDES MINETI


PEDRO NUNES DE ALMEIDA


VALTER PAGOTO


ADIL MAURO